

# Edits e Avisos

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2011. Partes: EREMG em Brasília/DF, e a Empresa MGS - S/A. Objeto: I) A revisão do percentual da taxa de Encargos Sociais e Trabalhistas, a partir de 01/01/2014, passando de 75,57% para 75,25%; II) O reajuste do valor dos salários e do valor do vale alimentação a partir de 01/01/2014; III) A convalidação de todos os atos, procedimentos e despesas relativos a este contrato, praticados no período de 01/01/2014 até a assinatura deste Termo Aditivo; IV) A substituição da Planilha Estimativa de Preço Mensal e a Planilha de Encargos Sociais e Trabalhistas. Valor Global do Instrumento: R\$ 172.657,20. Dotação orçamentária: 1111.04.122.731.2040.0001.339037.04.0.10.1. Assinatura: 15/04/2014.

**3 cm - 16 547504 - 1**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 0246/2012/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Conquista. Objeto: I) Prorrogar o prazo de vigência do convênio em 365 dias. Assinatura: 16/04/2014.

**1 cm - 16 547498 - 1**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6818/2013. Partes: EMG/SEGOV e a PRODEMGE. Objeto: I) Prorrogar a vigência do contrato para 21/04/2014 a 21/04/2015. II) Alterar a Cláusula 4ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE; III) A supressão de 40,68% do valor global do contrato; IV) O acréscimo de 5,67% do valor global do contrato; V) Reajustar o valor contratual, tomando por base o acumulado nos últimos 12 meses do INPC/IBGE, correspondendo o percentual de 5,2593%. Valor Global do Instrumento: R\$ 5.753.30. Dotação Orçamentária: 1491.04.131.709.4680.0001.3390.39.36.0.10.1. Assinatura: 16/04/2014.

**3 cm - 16 547500 - 1**

## IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e a Stoque Soluções Tecnológicas Ltda. sob o nº. 491/2014. OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção em equipamentos da marca XEROX e LAURENTI. Valor Total Estimado: R\$ 2.505.000,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil reais). Vigência: 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: 2391.22.66 2.704.4137.0001.339039.21.0.60.1 - Belo Horizonte, 16 de Abril de 2014. Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

**3 cm - 16 547458 - 1**

### DESPACHO DECISÓRIO

Decisão referente ao Processo Administrativo Punitivo instaurado pela PORTARIA IOMG nº 04/2014, de 12/03/2014 - NOTIFI-CANTE: Imprensa Oficial de Minas Gerais - CNPJ: 17.404.302/0001-28NOTIFICADA: Viviane Martins Magalhães - ME - CNPJ: 16.608.915/0001-14 - Processo de Compras nº: 200/2013 – Empenho nº 480/2013 - Autorização de Fornecimento nº 000193 - Objeto: “Aquisição de 8 milhares de sacos, em bobina, para embalagem – Tipo Plástico Transparente, Picotado”. DECIDIDO, pela aplicação à empresa das seguintes penalidades: I) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torna impróprio ou seja R\$ 25.12; 2) - suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a dois anos, conforme nos termos do inciso II, alínea “c” c/c inciso III do art. 38 do Decreto 45.902/2012, e, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, preconizados no § 3º do artigo 47 do Decreto retro citado. FICA ABERTO o prazo para recurso, previsto no art. 41 e 42 do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Antônio Carlos Teixeira Naback - Chefe de Gabinete- Ordenador de Despesas-Portaria nº 46/2012. PUBLIQUE-SE. EM 16/04/2014.

**5 cm - 16 547506 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aviso de Licitação na Modalidade Leilão  
Processo nº 04.1940/2014

O Diretor Central de Administração Logística da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - comunica que realizará leilão de veículos oficiais, equipamentos e materiais diversos, provenientes dos Órgãos/ Entidades do Estado de Minas Gerais, no dia 06 de maio de 2014, no horário de 10h (dez) às 13h (treze), no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), localizado na Avenida dos Andradas, nº 1.120, Centro, Belo Horizonte, por meio dos leiloeiros administrativos Bernardo Alves Moraes de Souza; Gustavo Henrique Campos dos Santos; Zacarias Monteiro dos Santos, designados pela Resolução Conjunta Nº 8.644, de 19 de junho de 2012, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e do Departamento Estadual de Rodagem, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 20 / 06 / 2012.A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 001 a 099 poderá ser feita nos dias 30 de abril de 2014 e 05 de maio de 2014, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, na Rua Djazzar Leite nº 500, Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte.A visitação dos bens discriminados no lote de número 100 poderá ser feita nos mesmos dias e horários citados acima e no endereço contido no edital, que se encontra disponível no endereço eletrônico abaixo.  
http://www.planejamento.mg.gov.br/leiloes/informacoes-sobre-o-ultimo-edital

Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (031)3915-0355, com a Comissão Permanente de Alienação - SEPLAG.

Marcos Eduardo Silva Soares  
Diretor Central de Administração Logística

**7 cm - 16 546761 - 1**

1º TA ao Contrato nº 1305/2013 (Processo de Compras 74/2013). Partes: SEPLAG e IOF-MG. Objeto: Prorrogação de vigência, redução de quantitativo e atualização de valor. Vigência: 18/04/2014 a 17/04/2015. Valor: R\$ 1.776,00. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.175.2024.0001.339139.1 e demais dotações. Assinam: André Abreu Reis-SE-PLAG; Antônio Carlos Teixeira Naback-IOF-MG.

**2 cm - 16 546779 - 1**

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
PREGÃO ELETRÔNICO 150112200004/2014 – Tipo: menor preço - Objeto: Contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços técnicos de informática para manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do Portal mg.gov.br, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A sessão do pregão ocorrerá no dia 05/05/2014, às 10h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: licitacoes@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Bernardo Alves Moraes de Souza.

**2 cm - 16 547015 - 1**

Contrato nº 1359/2014 (processo de compras 41/14). Partes: SEPLAG e IT ONE – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Objeto: Aquisição de 08 servidores 86X, contemplando instalação, suporte, manutenção, capacitação, e garantia. Vigência: 16/04/2014 a 15/04/2019. Valor: R\$ 180.461,75. Dotação Orçamentária: 1501.04012200130127500010449052. Assinam: Adriane Ricieri Brito, pela SEPLAG e Christiane Ottoni Cândido Neves, pela Contratada.

**2 cm - 16 547376 - 1**

## INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO INTENDÊNCIA Nº 03 DE 16 DE ABRIL DE 2014. Estabelece medidas especiais de controle do uso das janelas dos edifícios da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” e dá outras providências.

A INTENDENTE DA CIDADE ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei 869, de 05 de julho de 1952, no art. 16 da Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011 e no art. 2º do Decreto 45.713, de 29 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO as características particulares das edificações e especificações técnicas das janelas dos edifícios da Cidade Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da integridade das pessoas e do patrimônio público;

CONSIDERANDO as características da solução do sistema de refrigeração e a necessidade de manutenção do nível da qualidade do ar no interior das instalações do complexo;

CONSIDERANDO o dever de zelo dos servidores, empregados públicos e terceirizados com o patrimônio da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de fiel observância das normas internas de funcionamento da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves pelos prestadores de serviços e visitantes;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a abertura das janelas dos edifícios da Cidade Administrativa Tancredo de Almeida Neves.

Parágrafo Único – Excetuem-se à regra disposta no caput:

I – intervenções realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militares (CBBMG) em situações de emergência;  
II – casos de manutenção preventiva, corretiva ou falhas graves no sistema de climatização que sejam comunicadas pela Intendência da Cidade Administrativa.

Art.2º A responsabilidade pela fiscalização da manutenção das janelas fechadas fica a cargo do órgão, entidade e/ou empresa contratada gestora dos espaços localizados nos andares dos edifícios pertencentes à Cidade Administrativa.

Parágrafo único. Caso haja mais de um órgão ou entidade ocupando a mesma ala de um andar, a responsabilidade pela fiscalização a que se refere o caput será concorrente.

Art.3º Em conformidade com o previsto nos incisos II e IV do Decreto 45.713, de 29 de agosto de 2011, a Intendência da Cidade Administrativa poderá adotar intervenções e ações de fiscalização para fazer cumprir o estabelecido nesta Resolução.

Art.4º Em caso de não cumprimento das medidas estabelecidas nesta Resolução, a Intendência notificará o dirigente máximo do órgão, entidade ou empresa contratada onde ocorreu o fato para que o mesmo adote as medidas administrativas cabíveis para não reincidência, inclusive a abertura de processo administrativo para apuração de responsável.

§ 1º O servidor que mantiver aberta ou impedir o fechamento das janelas fora das exceções dispostas no parágrafo único do art. 1º desta Resolução estará sujeito a responder por infração administrativa disciplinar, conforme o previsto no caput desse artigo, observado o competente processo administrativo, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e penal que porventura vier a incorrer.

§2º Caso o responsável pela abertura das janelas seja terceiro ou prestador de serviço, estes responderão na forma da lei, sem prejuízo de eventual sanção administrativa cabível.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2014.  
Kênyya Kreppel Dias Duarte  
Intendente da Cidade Administrativa

**18 cm - 16 547402 - 1**

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Homologo o processo Pregão Eletrônico nº 006/2014, para a contratação de empresa para o fornecimento, instalação, capacitação, suporte e manutenção de switches Ethernet, com 36 (trinta e seis meses) de garantia para os ambientes Core(núcleo), distribuição e acesso da rede Data Center da Prodemge, conforme Ata de Pregão do dia 15 de abril de 2014, e declaro vencedora do certame a empresa CIMCORP Comercio Internacional e Informática S.A., CNPJ 59.773.416/0005-19, no valor total de R\$1.400.000,00 (hum milhão quatrocentos mil reais). Belo Horizonte, 16 de abril de 2014. Isabel Pereira de Souza - Diretora Presidente.

**3 cm - 16 547226 - 1**

Extrato do Contrato nº CF-094/14 firmado em 14/03/2014 entre a SANTA FE e a PRODEMGE. Objeto: Fornecimento de vale passagem-Valor total: R\$ 20.000,00. Vigência: 12 meses.

**1 cm - 16 547405 - 1**

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CONTRATADA: Método Obras e Reformas LTDA-ME..(FJP/PJ-069/14) (PC-771).Objeto: prestação de serviços de levantamento, análise de projeto, vistoria de edificações pro parte do Corpo de Bombeiros com atualização de projeto em conformidade com o Processo de Segurança Contra Incêndios e Pânico(PSCIP) e elaboração de “AS BUILT” com entrega de projeto aprovado pelo corpo de Bombeiros para posterior execução. Ref. LF nº 8.666/93.Valor global: R\$ 6.878,00(seis mil, oitocentos e setenta e oito reais).Vigência: 320 (trezentos e vinte) dias, a partir da assinatura. DO:2061.04.122.701.2002.0001.3.3.90.39.99.0.45.1.Belo Horizonte, 16 de abril de 2014.

**3 cm - 16 547128 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº5638/13. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação e Alteração. Valor: R\$428.614,54. Dot. Orç.: 2011.10.302.701.2002.0001.339039.15.50.1. Base Legal: Art.57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Adailton V. Pereira – DIPGF e Rosilene Aparecida Pimenta Ribeiro e Ana Carolina Reis Furtado Campos – Contratados.

Extrato: Contrato nº 5809/14. Contratada: UNI-SOS Emergências Médicas Ltda-. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte por ambulância para remoção de pacientes do HGIP e CEM – Pregão Eletrônico nº2012187.014.2013. Vigência: 12 meses da publicação deste. Valor: R\$2.638.938,04. Dot. Orç.: 2011.10.302.732.4067.0001.339039.45.0.49.1. Adailton V. Pereira – DIPGF e Evaldo Catiil Pereira Jardim – Contratado.

**3 cm - 16 546889 - 1**

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

Extrato da Renovação do Seguro referente ao Contrato J.030.0.2014 que objetiva a cobertura do veículo modelo Peugeot Boxer 330M 2.3, Furgão 3 passageiros, ano 2013-2013 - Proposta nº 1824000008831. Partes: MGS e a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Vigência: 19/04/2014 a 19/04/2015. Valor 2.593,14.

Extrato da Renovação do Seguro referente ao Contrato J.031.0.2014 que objetiva a cobertura do veículo modelo Caminhão Báu motor turbo 4 cilindros, ano 2012-2013 - Proposta nº 1824000008931. Partes: MGS e a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Vigência: 19/04/2014 a 19/04/2015. Valor 3.030,00.

Extrato do Contrato nº J110.0.2014. Partes: MGS e M. Pires Fernandes & Cia Ltda.Objeto:Fornecimento de Sacos de Lixo. Vigência: 90 dias, a contar de sua assinatura. Valor: R\$436.847,00. Assinatura: 16/04/2014.

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação - Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 067/14/ASJUR, às fls. 74/85, Nota Técnica da Auditoria nº 5380.1.07.09.092.14, às fls. 91, Processo de Dispensa de Licitação PA.DISP nº. 062.14 com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, objetivando a aquisição de sacos de lixo. O valor mensal previsto é de R\$436.847,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais). As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta de recursos próprios da MGS. Belo Horizonte, 16 de abril de 2014. Benedito Sinval Caputo da Costa - Diretor Vice Presidente da MGS e Wilson Gomes da Silva Júnior - Diretor Comercial da MGS.

**6 cm - 16 547173 - 1**

MGS-MINAS GERAIS ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

A MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993, celebrou contrato com o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), instituição especializada em serviços de processamento e logística para execução de concurso público para provimento de cargos das carreiras de auxiliar, auxiliar técnico, condutor, técnico, técnico especializado, técnico superior especializado e técnico superior profissional do quadro de pessoal da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS), fornecedor. O valor total estimado da contratação é de R\$229.491,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais). Vigência 15/04/2014 a 14/04/2015. As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta de recursos próprios da MGS. Belo Horizonte, 15 de abril de 2014. Benedito Sinval Caputo da Costa- Diretor Vice-Presidente- Denise Riera Toledo Nora- Diretora.

**4 cm - 16 547448 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE UBÁ

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio  
Aderente: Município de Brás Pires/MG. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura: 11/04/2014.  
Luiz Fernando da Silva Paes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora- 11/04/2014.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

SRF - I - UBERABA

AF/1º NÍVEL/UBERABA

Ratificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 1191066 000009/2014, publicado no Minas Gerais no dia 11/04/2014, página 112, coluna 2, onde se lê: “realizará no dia 28/04/2014, às 09:00 horas” Leia-se: “realizará no dia 08/05/2014, às 09:00 horas”. Uberaba, 16/04/2014. Aparecida Duzolina Fortes Dias – Superintendente Regional da Fazenda de Uberaba.

**4 cm - 16 546916 - 1**

### ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/BH-3

Aviso de Pregão Eletrônico nº 1191002 31/2014

A Secretaria de Estado de Fazenda/AF/1º Nível/BH-3/SRF II – Belo Horizonte, torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2014, às 08h30min horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br., Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de serviços de vigilância eletrônica para AF/Ouro Preto da SRF –BH. Belo Horizonte, 16/04/2014. Ricardo de Carvalho Dias - Pregoeiro.

### ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA SABARÁ

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio

Aderente: Município de Caeté. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura: 26/02/2014. Marcelo Hipólito Rodrigues, Titular da Superintendência Regional da Fazenda-II/BH – 16/04/2014.

**4 cm - 16 547403 - 1**

## MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

Extrato do Contrato 0849/2014 de 15/04/2014, celebrado entre MGI – Minas Gerais Participações S.A e Bradiv Indústria e Comércio LTDA. OBJETO: Fornecimento de divisórias removíveis, VALOR GLOBAL: R\$33.340,00. FORO: Belo Horizonte/MG. CARTA CONVITE 001/2014–PC GELIT 0010/2014.

**1 cm - 16 546771 - 1**

Retificamos o extrato do convênio 0329/2014, publicado no dia 01/04/2014, página 52, onde se lê “...VALOR DO REPASSE: R\$ 600.000,00”, leia-se: “...VALOR DO REPASSE R\$ 400.000,00”.

**1 cm - 16 546877 - 1**

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA MGI – Minas Gerais Participações S.A

CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927

ATA nº 006/2014

Pauta: Exoneração de membro da Diretoria-Executiva. 1.DATA – HORA – LOCAL: 03 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede social da MGI – Minas Gerais Participações S.A, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143, Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.2.PRESENÇAS: Dr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Presidente do Conselho, Dr. Fernando Viana Cabral, Vice-Presidente do Conselho, e os seguintes membros: Drs. José Orlando Silva e Santos, Eduardo Antônio Codo Santos, Perácio Alves Salvador e Sady da Cunha Pereira. 3. DELIBERAÇÕES: O Colegiado, à unanimidade dos seus membros, exonou, nesta data, o Sr. Marlos Florêncio Fernandes do cargo de Diretor Administrativo da Companhia. O respectivo cargo ficará vago até nova eleição.4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 03 de abril de 2014.

(assinaturas) Leonardo Maurício Colombini Lima, Presidente do Conselho, Fernando Viana Cabral, Vice-Presidente do Conselho, José Orlando Silva e Santos, Conselheiro, Eduardo Antônio Codo Santos, Conselheiro, Perácio Alves Salvador, Conselheiro e Sady da Cunha Pereira, Conselheiro. JUCEMG – Registro nº 5257388 – 11/04/2014 – Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

**6 cm - 16 547185 - 1**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Saída nº 086/2014 celebrado entre MGI – Minas Gerais Participações S.A e a COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, celebrado em 15 de abril de 2014. OBJETO: redução do valor conveniado e alteração do prazo de vigência. VALOR ATUALIZADO: R\$ 52.972.822,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2014. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm - 16 547223 - 1**

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2424.01.14

PARTES: EMG/SEDS E ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de alimentação, destinado ao CERESP CENTRO-SUL E CASA ALBERGADO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 07(sete) dias, a contar de 15/04/2014. VALOR: O valor global para o Termo Aditivo passa a ser de R\$ 16.655,36( dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) conforme Anexo I . SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Fernanda Marques Gomes Lima.Assinatura em 15/04/2014.

**3 cm - 16 546712 - 1**

Extrato de Assinatura de Termo Aditivo		
Nome do Órgão Estatal Parceiro: Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS		
Nome e MASP do Supervisor do Termo de Parceria: Fabiane A. Rodrigues Oliveira - MASP: 1.238.483-0		
Nome e MASP do Supervisor Adjunto do Termo de Parceria: Dalva Regina Sales Coelho – MASP: 1.066.688-1		
Nome e MASP do Assessor Jurídico do Supervisor para o Termo de Parceria Simone Almeida da Silva Neves– MASP: 1.319.344-6		
Nome e MASP do Assessor Contábil Financeiro do Supervisor para o Termo de parceria: Anderson Antonio Duarte – Matrícula X 61220		
Custo do Termo Aditivo: R\$ 1.840.664,78	Local de Realização: Estado de Minas Gerais	
Início da Vigência: 01/03/2014	Término da Vigência: 31/12/2014	
Objeto do Termo Aditivo: O presente TERMO DE PARCERIA, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem por objeto a implantação e gestão de atividades relacionadas ao programa “PAPO LEGAL: Diálogos Comunitários para a Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas” no Estado de Minas Gerais, integrando e fortalecendo uma rede social de prevenção ao uso e abuso de drogas por meio de articulação de representantes de instituições governamentais e de organizações da sociedade civil.		
Nome da Osci: Associação Terra da Sobriedade		
Endereço: Rua das Pedrinhas, 342 – Bairro São João Batista		
Cidade:BH	Estado: MG	CEP: 31515-130
Telefone:(31) 3457-4660	Fax: -	E-mail: papolegal@terradasobriedade.org.br
Nome do Dirigente responsável pelo Termo de Parceria: Ronaldo Guilherme Vitelli Viana		
Cargo/Função: Coordenador do Programa Papo Legal		
O Termo de Parceria e o termo aditivo se encontram disponíveis no seguinte endereço eletrônico:www.seds.mg.gov.brmo link https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1557&Itemid=374		

**9 cm - 16 546773 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Contrato de Programa nº 171/2014, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, do município de Juiz de Fora, CNPJ: 17.813.026/0001-51. Objeto: Prestação de serviços públicos de saúde, sob o regime de gestão associada, no âmbito da Região de Saúde onde está sediado o CONSÓRCIO, obedecidos aos princípios, normas e diretrizes do SUS - Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16/04/2014. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, Sr José Geraldo de Oliveira Prado, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste - CISDESTE, Sr. José Roberto de Oliveira.